



PREFEITURA MUNICIPAL - GESTÃO 2013/2016

VALPARAÍSO DE GOIÁS

Inclusão e Cidadania

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 281, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Altera a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na forma que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 62 e art. 69, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal n.º 076, de 10 de janeiro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º A alteração da composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, passando a vigorar com a seguinte redação:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

SUZANA CIRQUEIRA DA SILVA – Presidente
RANIERE ALVES DE SOUZA - Suplente

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

JORGIVAL MOREIRA DA SILVA - Titular
DAMIANA ROCHA DA CUNHA FARAGO - Suplente

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

LAIR GONÇALVES DOS SANTOS - Titular
MARCOS VINICIUS SOUSA MORAIS - Suplente



VALPARAÍSO DE GOIÁS
Inclusão e Cidadania

Gabinete da Prefeita

d) Representantes Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Juventude:

ANDRÉ LUIS FONSECA DO NASCIMENTO- Titular
SANDRO VIEIRA- Suplente

e) Representantes da Associação Cristo Vivo:

ALEX LUCAS DE JESUS DA SILVA - Titular
MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA - Suplente

f) Representantes da Associação de Educação, Cultura, Formação Profissional, Esportes e Folclóricas de Valparaíso – Os Banguelas:

PEDRO LACERDA - Titular
CRISTIANE FERNANDES LACERDA - Suplente

g) Representantes da Comunidade Servos da Rainha:

LIDIANE LAURENTINO DOS SANTOS - Titular
VIVIANE RIBEIRO MEDEIROS – Suplente

h) Representantes do Núcleo de Educação para vida - NEVIDA:

SANDRA RAQUEL DE ALMEIDA – Titular
VICENTINA LOPES - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir da presente data, revogando o Decreto n.º 233, de 07 de maio de 2015.

Valparaíso de Goiás/GO, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2015.


LUCIMAR CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
Prefeita